DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URÂNIA

Conforme Lei Municipal nº 3.405, de 19 de novembro de 2019

www.urania.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Urânia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Urânia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.urania.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Urânia
CNPJ 46.611.117/0001-02
Avenida Brasil, 390
Telefone: (17) 3634-9020
Site: www.urania.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

IPREMU - Instituto de Previdência Municipal de Urânia
CNPJ 71.748.057/0001-11
Avenida Presidente Kennedy, 1474, Sala 08
Telefone: (17) 3634-3494

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia
CNPJ 51.845.782/0001-09
Rua da Glória, nº 218
Telefone: (17) 3634-1299

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Urânia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.urania.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

CÂMARA MUNICIPAL URÂNIA
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Urânia
Avenida Presidente Kennedy, 1474 - Centro - CEP 15.760-001 - Urânia/SP
e-mail: camara@cmurania.sp.gov.br / Fone/WhatsApp: (17) 3634-1177
CNPJ: 51.842.185/0001-12

ATO Nº 004/2025

EMENTA: AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA"

CONSIDERANDO as **Resoluções nº 165/2022 e nº 194/2025**, que criam, respectivamente, os cargos de Procurador Jurídico e de Controlador Interno;

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa nº 001/2025, publicada no dia 23 de abril de 2025, no DEO – Diário Oficial do Município de Urânia.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão expressa no art. 23, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Urânia e art. 8º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica autorizada a realização do **Concurso Público nº 001/2025** para provimento do quadro efetivo da Câmara Municipal de Urânia, observados o número de vagas para provimento imediato, a ser definido em edital do concurso público, conforme a seguir:

CARGO	ESCOLARIDADE	VAGAS (ampla concorrência)	JORNADA DE TRABALHO	REF	LEI DE CRIAÇÃO DO CARGO
Procurador Jurídico	Superior	01	20h	**18/A**	Resolução nº 165/2022
Controlador Interno	Superior	01	20h	**14/A**	Resolução nº 194/2025

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Urânia, 23 de abril de 2025.

David Rodrigues Meneses
Presidente

Jaelson Roques
Vice-Presidente

Katia Cristina Siebra
1ª Secretária

Everton Rodrigues da Silva
2º Secretário

Registrado em livro próprio e publicado na Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Urânia, nos termos da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno.

ADEMAR MARINGOLO JUNIOR
Diretor Administrativo